



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

E-mail: camaramunhoz@hotmail.com | Fone/Fax: (35) 3466-1166

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Encaminhamos à Vossas Senhorias, anexo, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Munhoz referente exercício de 2021.

Conforme os artigos 35 e 88, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 196, do Regimento Interno da Câmara, é de competência do Poder Legislativo Municipal apreciar as contas do Prefeito.

O presente projeto se fundamenta no parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que emitiu parecer favorável à aprovação das referidas Contas do Executivo Municipal de Munhoz, correspondente ao exercício de 2021, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal, sugerindo que a Câmara Municipal de Vereadores assim proceda.

Desta forma, damos por justificado o anexo Projeto de Decreto Legislativo, esperando que após os trâmites legais e regimentais, resulte integralmente aprovado.

Câmara Municipal de Munhoz, 19 de abril de 2024.

Marcio José de Moura Bueno
Presidente

João Bernardes
Vice – Presidente

Relatora
Rosemar Aparecida Barbosa



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

E-mail: camaramunhoz@hotmail.com | Fone/Fax: (35) 3466-1166

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Munhoz referente exercício de 2021."

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do plenário, o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Munhoz, relativas ao exercício financeiro de 2021, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 19 de abril de 2024.

Marcio José de Moura Bueno
Presidente

João Bernardes
Vice – Presidente

Relatora
Rosemar Aparecida Barbosa